



SECRETARIA PAZ E
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
O. Sec. 13, 2, 79
P. 13, 2, 79

INDICAÇÃO Nº 06/79

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para interferir junto à CESP Companhia Energética de São Paulo - Posto de Caieiras, para que seja completada a rede de energia na Rua São Cristovão - Jardim São Francisco.

São vários os munícipes alí residentes, que reclamam também por esse benefício, haja visto que praticamente todas as ruas da redondeza já o receberam.

Espero, pois, as dignas providências do senhor Chefe do Executivo, que por certo virão em benefício daqueles munícipes.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1.979.


-(APARECIDO CORREIA DE CAMPOS)-
Vereador